

2 — Compete ao órgão executivo a resolução de situações não previstas no presente Regulamento ou omissas na lei, em que se verifiquem dúvidas na sua aplicação.

Artigo 37.º

Eventual revogação de normas internas

Quaisquer normas internas e ordens de serviço, actualmente em vigor, que contradigam os procedimentos, regras e princípios do presente Regulamento, são revogadas.

Artigo 38.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 4233/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os prazos dos contratos celebrados ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores desta Câmara Municipal:

Nome	Categoria	Data de início do contrato	Data de fim do contrato
Maria Teresa Moreira da Silva Reis	Auxiliar de serviços gerais	25-10-2004	24-10-2005
Sabina Maria dos Reis da Luz Vitorino	Auxiliar de acção educativa	15-11-2004	14-11-2005
Ana Maria Horta Martins	Técnica profissional de 2.ª classe (animação desportiva)	24-11-2004	23-11-2005
Sónia Alexandra Pereira Machado	Técnica administrativa	21-10-2004	20-10-2005

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

Aviso n.º 4234/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Abril de 2005, autorizei a rescisão do contrato a termo certo celebrado com Ivone Maria dos Santos Alves da Silva, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a 19 de Março de 2005, inclusive.

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

Carlos Miguel Alonso Granadeiro — calceteiro, com início do contrato a 15 de Abril de 2005.

Samuel Magalhães Vieira — animador de tecnologias de informática e comunicação, com início do contrato a 2 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 4237/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 13 de Maio de 2005, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo celebrado por esta Câmara, com Víctor Carlos Pardal Frade, limpa-colectores, com início em 1 de Julho de 2005:

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 4238/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente de 31 de Março de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Maria Isabel Pereira Garcia, técnica superior de 2.ª classe (socióloga), com início a 1 de Abril de 2005, pelo prazo de seis meses, renovável até dois anos (termina em 31 de Março de 2007).

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

Aviso n.º 4239/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente de 2 de Fevereiro de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Glória Garcia Belga da Silva, auxiliar dos serviços gerais, com início a 3 de Fevereiro de 2005, pelo prazo de seis meses (termina em 2 de Agosto de 2005).

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 4235/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da competente oferta pública de emprego e em cumprimento do despacho do presidente da Câmara, Álvaro Neto Órfão, de 28 de Abril de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com Telmo Gonçalo de Oliveira Faria, para exercer funções de engenheiro técnico de electrotecnia, na DIRM — Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos Municipais, com início em 2 de Maio e termo em 1 de Novembro de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 4236/2005 (2.ª série) — AP. — *Início de contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo mencionados, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, nas seguintes categorias (processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto):

Daniel Filipe Tibério Lopes — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início do contrato a 1 de Abril de 2005.